



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 88, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre instituição de setor.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017,

Considerando o que consta no processo 23282.00789/2017-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Coordenação de História do Campus dos Malês, vinculada ao Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com atribuição de função gratificada FCC.

Art. 2º Instituir a Coordenação de Pedagogia do Campus dos Malês, vinculada ao Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com atribuição de função gratificada FCC.

Art. 3º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2017.

Publique-se.

*Andrea Gomes Linard*  
Andrea Gomes Linard  
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria